



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO  
COMITÊ DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO  
Ato GP nº 81/2012

ATA DE REUNIÃO

Data	21/02/2018
Início	11h30min
Fim	13h45min

1. Participantes.

Nome	Unidade
Adriana Freitas Brandão Correia	Diretoria-Geral
Alberto Carmo de Araújo	Coordenadoria de Infraestrutura
André dos Santos Sant'Anna	Secretaria de Tecnologia da Informação
Bruno Cezar Andrade de Souza	Assessoria de Segurança da Informação – Presidência
Érica Ferreira	Vice-Presidência e Corregedoria Regional Eleitoral
Fábio Lami Junior	Secretaria de Administração
Fabiano Freitas Barbosa	Coordenadoria de Logística
Fabio da Silva Montalvão Melo	Coordenadoria de Sistemas Eleitorais
Fernando José da Fonseca	Secretaria de Orçamento e Finanças
Flávio Augusto Castanheira Celano	Secretaria de Manutenção e Serviços Gerais
Márcia de Moraes Lopes	Secretaria de Gestão de Pessoas
Paula Bass Lessa	Secretaria Judiciária (em substituição)
Sonia Maria Moreira Goldzweig	Coordenadoria de Soluções Corporativas
Soraya Previtali	Assessoria de Planejamento Estratégico e Gestão

Convidados

Nome	Unidade
Tatiana de Freitas Kagohara	Assessoria de Planejamento Estratégico e Gestão
Gisele Goneli de Lacerda	Assessoria Administrativa da Presidência

2. Pauta

- *Feedback – deliberações CDTIC última reunião (16/01/2018)*
- *Priorização das soluções de TIC*

3. Descrição da reunião

A Diretora-Geral deu início à reunião apresentando a pauta do dia. Passou, então, à apresentação das ações deliberadas pelo CDTIC na última reunião, realizada em 16/01/2018, e respectivos andamentos, como segue:

<b>Iniciativa: Divulgação do Plano de Desenvolvimento de Soluções de TI</b>
<p><b>Breve descrição do que foi discutido sobre a iniciativa:</b></p> <p>1. A Diretora-Geral informou que o Plano de Desenvolvimento de Soluções de TI está disponível na Intranet do Tribunal, em “Unidades &gt; Comissões &gt; CDTIC &gt; Soluções Corporativas”. Apontou a necessidade de algumas retificações materiais, as quais foram anotadas e serão realizadas pela CSCOR.</p> <p>2. Informou, ainda, que a lista de e-mail <a href="mailto:cdtic@tre-rj.jus.br">cdtic@tre-rj.jus.br</a>, composta pelos integrantes do CDTIC, também está disponível.</p>
<p><b>Deliberação:</b></p> <p>Sem deliberações. Atividade concluída.</p>
<p><b>Prazo:</b> -----</p>
<p><b>Unidade responsável:</b> -----</p>

<b>Iniciativa: Elaboração de norma para detalhar o processo de priorização de soluções de TI</b>
<p><b>Breve descrição do que foi discutido sobre a iniciativa:</b></p> <p>A Assessora de Planejamento Estratégico e Gestão informou que em 05/02/2018 foi realizada reunião com a presença de representantes da ASPLAN e da STI para início dos trabalhos, confirmando a previsão de conclusão da norma em 31/03/2018.</p>
<p><b>Deliberação:</b></p> <p>Continuidade da ação e <i>feedback</i> na próxima reunião do CDTIC.</p>
<p><b>Prazo:</b> 31/03/2018, para conclusão da norma.</p>
<p><b>Unidade responsável:</b> CSCOR</p>

<b>Iniciativa:</b> Definição de critérios para formação de códigos de identificação de iniciativas estratégicas que envolvam TIC (item 7.1.2.3 – Relatório da 2ª Ação Coordenada de Auditoria da SCI/CNJ)
<b>Breve descrição do que foi discutido sobre a iniciativa:</b> A Diretora-Geral informou que aprovou a proposta de critérios para formação do código de identificação, conforme ata que integra o Prot. nº 49.885/2016, e que as unidades envolvidas serão comunicadas sobre a adoção dos critérios.
<b>Deliberação:</b> Sem deliberações. Atividade concluída.
<b>Prazo:</b> -----
<b>Unidade responsável:</b> -----

<b>Iniciativa:</b> Realização de pesquisa para avaliação de oportunidade e conveniência de contratação de desenvolvedores de sistema para suprir as demandas do Tribunal
<b>Breve descrição do que foi discutido sobre a iniciativa:</b> A titular da CSCOR informou que realizou pesquisa junto a todos os Regionais sobre os procedimentos adotados em relação à contratação de desenvolvedores de sistema e que a planilha consolidada com as informações obtidas será encaminhada aos integrantes do CDTIC pela lista de e-mail, até o dia 28/02/2018.
<b>Deliberação:</b> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Disponibilização da planilha consolidada pela CSCOR para os integrantes do CDTIC.</li> <li>2. Deliberação sobre a oportunidade e conveniência da contratação na próxima reunião do CDTIC.</li> </ol>
<b>Prazo:</b> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. 28/02/2018, para disponibilização da planilha informativa para os integrantes do CDTIC.</li> <li>2. 21/05/2018, para deliberação sobre a oportunidade e conveniência de contratação desse tipo de serviço pelo Tribunal (próxima reunião do CDTIC).</li> </ol>
<b>Unidade responsável:</b> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. CSCOR</li> <li>2. CDTIC / DG - STI</li> </ol>

<b>Iniciativa: Identificação de solução que viabilize a fragmentação de arquivos de áudio, vídeo e pdf para melhor operacionalização do PJe</b>
<p><b>Breve descrição do que foi discutido sobre a iniciativa:</b></p> <p>A representante da Secretaria Judiciária informou que os testes nas soluções apresentadas pela STI serão concluídos pela SJD até o final da próxima semana (02/03/2018).</p> <p>O titular da COSEL informou que está realizando os testes no “ambiente zona” e que as soluções têm se mostrado aptas.</p> <p>O titular da COINF lembrou que as soluções aprovadas deverão ser disponibilizadas na página do PJe na Internet e que, consoante normativo interno, a gestão da página compete à CORIP.</p>
<p><b>Deliberação:</b></p> <p>- A SJD entrará em contato com a STI assim que forem concluídos os testes para deliberação sobre as soluções consideradas aptas. Na sequência, deverá adotar as providências para disponibilizar as ferramentas na página do PJE.</p>
<p><b>Prazo:</b></p> <p><b>02/03/2018</b>, para conclusão da fase de testes e, uma vez concluída essa etapa, disponibilização das ferramentas, pela unidade responsável, na página do PJE na Internet deste Regional.</p>
<p><b>Unidade responsável: SJD</b></p>

<b>Iniciativa: Avaliação da necessidade de contratação do serviço de “Recibo de entrega pelo equipamento servidor” (citações, notificações por meio eletrônico).</b>
<p><b>Breve descrição do que foi discutido sobre a iniciativa:</b></p> <p>A representante da SJD esclareceu que, conforme já informado à STI, a confirmação de recebimento das notificações por meio eletrônico não será necessária, mas tão somente a confirmação de envio, que já é usualmente gerada, não sendo necessária, portanto, a contratação inicialmente cogitada.</p> <p>O Secretário de Tecnologia da Informação aduziu que em caso de necessidade de alguma confirmação, os logs de envio podem ser acessados.</p>
<p><b>Deliberação:</b></p> <p>Sem deliberações. Atividade concluída.</p>
<p><b>Prazo: -----</b></p>
<p><b>Unidade responsável: -----</b></p>

**Iniciativa:** Inclusão no Plano de Contratações de TIC da ‘atualização da contratação de sistema para leitura de tela de portadores de deficiência visual’

**Breve descrição do que foi discutido sobre a iniciativa:**

O titular da STI apresentou a proposta de revisão do Plano de Contratações de TIC, com a inclusão do “item 60 – Aquisição de licenças de software leitor de telas para usuários PNE”, no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

Esclareceu que o item não está previsto na proposta orçamentária, porém aprovado/priorizado.

**Deliberação:**

O CDTIC aprovou a revisão do Plano de Contratações de TIC, com a inclusão do item 60, conforme acima descrito.

Obs. Ato GP nº 575/2017, publicado em 06/12/2017, aprovou o Plano de Contratações de Tecnologia da Informação e Comunicação para o exercício 2018.

**Prazo:** -----

**Unidade responsável:** -----

**Iniciativa:** Elaboração do Plano Estratégico de TIC

**Breve descrição do que foi discutido sobre a iniciativa:**

A titular da ASPLAN informou que não foi realizada reunião entre a STI e a unidade para elaboração do cronograma de trabalho para elaboração do Plano Estratégico de TIC, sugerindo o agendamento de data para início dos trabalhos.

**Deliberação:**

Realização de reunião entre servidores da STI e da ASPLAN para início do trabalho conjunto de construção do Plano Estratégico de TIC, com elaboração de cronograma de atividades.

**Prazo:** 08/03/2018, para realização da reunião de início dos trabalhos.

**Unidade responsável:** ASPLAN

**Iniciativa: Priorização de soluções de TIC**

**Breve descrição do que foi discutido sobre a iniciativa:**

1. A Diretora-Geral sugeriu a equiparação das ações relativas à implantação do “*e-socia*” às iniciativas consignadas no PDE, considerando o grande impacto da determinação legal sobre diversos processos de trabalho e sistemas, e o prazo estabelecido para conclusão da implantação. Nesse sentido, quaisquer demandas de ajustes ou de novas funcionalidades nos sistemas deste Regional decorrentes de demandas do grupo de trabalho instituído pela Portaria DG nº 07/2017, não mais seriam submetidas ao CDTIC, devendo ser automaticamente priorizadas pela CSCOR.
2. A Diretora-Geral passou a palavra à servidora Tatiana Kagohara, que realizou levantamento junto às unidades da SGP para avaliar as demandas de otimização do sistema “*Ponto Eletrônico*” (solução relacionada: “*Controle de Frequência de Servidores – Melhoria do Frequência Web*”). A servidora informou que, em reunião realizada em 21/02/2018, entre representantes da Asplan, Presidência, SGP e STI, restou esclarecido que as demandas relacionadas ao Ponto Eletrônico referem-se, em sua maior parte, a alterações de procedimentos e normativos, sendo necessários apenas simples ajustes na ferramenta, que podem ser tratados como manutenção do sistema, mediante atendimento a chamado na Central de Serviços de TI. Considerando os esclarecimentos, a Diretora-Geral sugeriu a exclusão da solução “*Controle de Frequência de Servidores – Melhoria do Frequência Web*” da planilha de priorização de soluções de TIC.
3. Em relação ao “*Banco Nacional de Mandados de Prisão – BNMP*” (Prot. nº 68.270/2014), já priorizado pelo CDTIC, o titular da COINF informou que o TRE-PR disponibilizou o código-fonte do sistema e que todas as providências no âmbito da referida unidade já foram adotadas. A titular da CSCOR esclareceu que devido à priorização solicitada pela Presidência para criação de consultas extraídas da base do sistema de agendamento, cuja previsão está prevista para 11/05/2018, e à indisponibilidade de equipes de desenvolvimento, as ações relativas à implantação do BNMP foram temporariamente suspensas. Aduziu, contudo, que deve ser mantido o prazo de conclusão previsto no “Plano de Desenvolvimento de Soluções de TI”, disponível na Intranet, isto é, julho de 2018. A representante da VPCRE informou que verificará a tramitação do expediente relativo à indicação de servidor para ter acesso à chave do sistema.
4. Em relação ao “*Sistema Sanções*” (Prot. nº 120.655/2017), o titular da COINF observou erro material na ata da reunião do CDTIC de 16/01/2018, esclarecendo que o prazo de março de 2018 é referente ao início das ações de implantação do sistema. A titular da CSCOR observou que deve ser mantida a previsão de conclusão de implantação em junho de 2018, conforme consignado no “Plano de Desenvolvimento de Soluções de TI”, disponível na Intranet.

5. O titular da SSG informou a protocolização, na presente data, de RESTI visando ao desenvolvimento da solução “*Sistema de Gestão e Fiscalização de Contratos*”, em substituição ao “*Sistema de Avaliação da Prestação de Serviços da SSG*” (Prot. nº 12.819/2018).

Esclareceu que o escopo do mencionado RESTI está relacionado à proposta originalmente apresentada pela SAD para desenvolvimento da solução “*Sistema de Gestão e Fiscalização de Contratações*”, cujo RESTI não chegou a ser protocolizado. Nesse sentido, o titular da SSG sugeriu que representantes da SAD e SSG avaliem, em conjunto, o RESTI hoje protocolizado, a fim de que sejam propostas adaptações ao documento, caso constatada a possibilidade de desenvolvimento de uma solução única, que atenda às demandas do Tribunal como um todo no que se refere à gestão e fiscalização de contratos.

6. Em relação ao “*Sistema de Gestão de Contas e Serviços Concedidos*”, a titular da CSCOR ratificou a informação prestada pelo titular da SSG na última reunião de que já existe RESTI em trâmite naquela unidade, devendo, portanto, ser mantido na planilha de priorização de soluções de TIC.

7. A Assessora Administrativa da Presidência informou que foi protocolizado RESTI destinado à “Integração do banco de dados com a URA (Unidade de Resposta Audível) da CAT (Central de Atendimento Telefônico). Lembrou que a implantação da CAT com solução de Call Center é iniciativa consignada no Plano Diretor da Estratégia e que a ampla utilização do serviço depende do desenvolvimento de solução que permita a integração do banco de dados do TRE-RJ com a empresa contratada, considerando que o acesso direto não é recomendado por motivo de segurança.

**Deliberação:**

1. Exclusão das soluções “*E-social – Portal do Servidor*” e “*E-social – Sigma*” da planilha de priorização de soluções de TIC.
2. Exclusão da solução “*Controle de Frequência de Servidores – Melhoria do Frequência Web*” da planilha de priorização de soluções de TIC.
3. Exclusão das soluções “*Sistema de Avaliação da Prestação de Serviços da SSG*” (unidade demandante: SSG) e “*Sistema de Gestão e Fiscalização de Contratações*” (unidade demandante: SAD) da planilha de priorização de soluções de TI.
4. Inclusão da solução “*Sistema de Gestão e Fiscalização de Contratos*” (unidade demandante: SSG) na planilha de priorização de soluções de TI (Prot. nº 12.819/2018);
5. Devido à necessidade de avaliação preliminar do RESTI “*Sistema de Gestão e Fiscalização de Contratos*”, em conjunto entre as Secretarias de Administração e Manutenção e Serviços Gerais, para eventuais ajustes ao documento, aliada à necessidade de avaliação preliminar de viabilidade técnica pela STI, a pontuação e a priorização do sistema não foram realizadas na reunião de hoje.
6. Inclusão da solução “Integração do Banco de Dados com a URA – CAT” na planilha de priorização de soluções, no grupo de iniciativas integrantes do PDE, as quais dispensam

pontuação.
7. Aprovação da planilha de priorização de soluções de TIC, conforme anexo da ata.
<b>Prazo:</b> 21/05/2018, para SAD e SSG darem <i>feedback</i> sobre os ajustes eventualmente realizados no RESTI e para a STI se manifestar sobre a viabilidade técnica de desenvolvimento da solução “ <i>Sistema de Gestão e Fiscalização de Contratos</i> ”, visando à pontuação do sistema na planilha de priorização de soluções de TI.
<b>Unidade responsável:</b> SAD, SSG e STI

#### 4. Assuntos diversos

- A representante da SJD informou que o módulo “Sessões” do PJE tem apresentado algumas limitações e que o sistema “iPleno”, desenvolvido pelo TRE-Sergipe com a função de gerenciar e divulgar informações dos processos que entram em pauta para julgamento, vem sendo testado por aquele Regional na integração com o Pje, obtendo resultados satisfatórios. Nesse sentido, a SJD elaborará o RESTI para “implantação do ‘iPleno’ no TRE-RJ”, a fim de que, após as avaliações de viabilidade técnica, a demanda seja submetida à apreciação do CDTIC em sua próxima reunião, para deliberação quanto à oportunidade e conveniência da implantação.
- A representante da SJD abordou, na sequência, a limitação das caixas de e-mail do Tribunal, destacando que no âmbito da Secretaria muitas estão sempre sobrecarregadas. Destacou que na eleição todas as comunicações serão eletrônicas, sendo necessário o aumento da capacidade das caixas ou uma forma alternativa de armazenamento e compartilhamento de arquivos que não passe pelas caixas. O titular da STI informou que a unidade está avaliando soluções que viabilizem o armazenamento automático no HD do próprio usuário.

Nada mais havendo a tratar, a Diretora-Geral deu por encerrada a reunião.

#### 5. Anexos

- Plano Anual de Contratações de TIC para 2018 – revisão
- Quadro atualizado com o status de priorização das soluções de TIC

De acordo:

\_\_\_\_\_  
Adriana Freitas Brandão Correia

\_\_\_\_\_  
Alberto Carmo de Araújo

André dos Santos Sant'Anna

---

Érica Ferreira

---

Fabiano Freitas Barbosa

---

Fernando José da Fonseca

---

Márcia de Moraes Lopes

---

Sonia Maria Moreira Goldzweig

---

Bruno Cezar Andrade de Souza

---

Fábio Lami Júnior

---

Fabio da Silva Montalvão Melo

---

Flávio Augusto Castanheira Celano

---

Paula Bass Lessa

---

Soraya Previtalli

---

**Convidados**

Gisele Goneli de Lacerda

---

Tatiana de Freitas Kagohara

---

ORIGINAL ASSINADO PROT. 9336/2018